



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2021

PRESIDENTE: RAFAEL JOSÉ FRABETTI

1º SECRETÁRIO: DR. MARCELO MIRANDA

2º SECRETÁRIO: ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às nove horas, sob a Presidência do vereador Rafael José Frabetti, e secretariada pelos vereadores Dr. Marcelo Miranda, 1º Secretário, e Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, 2º Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos “Bacana”, Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Rafael José Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida totalizando doze edis presentes à sessão. Esteve ausente o vereador Pedro Santos. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, declarou aberta a presente Sessão. Foi realizado um minuto de silêncio em razão do falecimento do ex-vereador Valdemar Zimiani, do Sr. Nelo Garcia e do Sr. Valdenir Vejan e às vítimas da COVID-19 de nosso município. A Mesa informou que o Senhor Prefeito, através do Ofício nº 29/2021, solicitou a votação com urgência do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que altera a Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias e dá outras providências e do Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 que altera a Lei Complementar nº 48/2018 e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Garça e dá outras providências, por se tratarem do reajuste dos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta e do reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério, respectivamente, tendo-se em vista a data base ser o mês de janeiro. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade de votos. A Mesa informou que solicitou a votação com urgência do Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria da Mesa Diretora que altera a Lei Municipal nº 4.780, a fim de conceder recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo, por se tratar do reajuste dos vencimentos dos servidores desta Casa, e a data base ser o mês de janeiro. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade de votos. Ante a manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou a inclusão das referidas matérias na Ordem do Dia da presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** ITEM 1 – Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, TENENTE ALMEIDA. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 2 – Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Complementar nº 48/2018 e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Garça e dá outras providências. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Substitutivo à matéria, o qual foi considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o Substitutivo foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 3 – Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria da Mesa Diretora - Altera a Lei Municipal nº 4.780, a fim de conceder recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e oito de janeiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente

DR. MARCELO MIRANDA

1^a Secretário

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br